



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 083/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a realização das duas etapas da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para a população de 0 a 4 anos de idade do ano de 2005, definida pelo Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de Imunizações, através de ações coordenadas pelos Estados e executadas pelos Municípios;

a previsão de reforço anual ao financiamento da mesma, através de um "plus" do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, definido na Portaria/MS 1.172, de 15 de Junho de 2004;

a manutenção, pelo gestor federal, do critério de cálculo para o repasse aos Estados desse recurso, na base de R\$ 0,15 por pessoa a ser vacinada, segundo as metas populacionais definidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e transmitidas a partir do Sistema de Informação Nacional específico da área (SI-API).

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar o repasse financeiro do recurso correspondente as duas etapas da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para a população menor de 05 anos de idade do ano de 2005 a todos os municípios certificados, independente do Tipo de Certificação.

§1º - O repasse desse recurso, de uso exclusivo em ações de vacinação, corresponde a compromisso da gestão municipal com as metas da respectiva Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite.

Art. 2º - Utilizar o critério nacional de R\$ 0,15 por pessoa a ser vacinada como base para definição do valor a ser repassado aos municípios.

§1º - Fica estabelecido o Piso de R\$ 200,00 como o mínimo a ser repassado aos municípios em cada etapa da referida campanha, utilizando-se para complementar o valor total de repasse, além do recurso Federal relativo à campanha de vacinação, recursos da fração Estadual do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - Campanha de Vacinação e os recursos referentes à Campanha de Vacinação contra a Influenza correspondente aos municípios que não se habilitaram ao mesmo até o final da mesma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

§ 2º - A população do município usada para cálculo será a definida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e constante do Sistema de Informação Nacional específico da área (SI-API).

§ 3º - Os municípios certificados em Tipo III que tiverem a receber valores acima do piso mínimo, receberão os mesmos através de repasse do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde (Anexo I).

§ 4º - Para os municípios Certificados em Tipo III que tenham a receber Piso Mínimo, assim como para os municípios Certificados em Tipos I e II, serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde os recursos constantes do Anexo II, em duas parcelas, correspondentes a cada uma das etapas da referida Campanha de Vacinação.

Art. 3º. - Definir que o repasse do recurso ocorrerá após apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, à respectiva Coordenadoria Regional de Saúde, de Termo de Compromisso, (Anexo III), firmado pelo município. O Plano de Trabalho a ser executado, assim como a posterior prestação de contas através do Relatório de Gestão, deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, conforme prevê a legislação vigente, incluindo a Portaria SES nº 37/2003.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 83/05 – CIB/RS

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
IVOTI	1337	200,55	200,55	401,10
GIRUÁ	1401	210,15	210,15	420,30
SARANDI	1422	213,30	213,30	426,60
CARLOS BARBOSA	1424	213,60	213,60	427,20
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1446	216,90	216,90	433,80
GUAPORÉ	1474	221,10	221,10	442,20
SÃO MARCOS	1504	225,60	225,60	451,20
NOVA HARTZ	1567	235,05	235,05	470,10
TAPES	1569	235,35	235,35	470,70
TRÊS DE MAIO	1572	235,80	235,80	471,60
ARROIO GRANDE	1612	241,80	241,80	483,60
TRÊS PASSOS	1632	244,80	244,80	489,60
SÃO JERÔNIMO	1663	249,45	249,45	498,90
VERA CRUZ	1710	256,50	256,50	513,00
FLORES DA CUNHA	1766	264,90	264,90	529,80
SÃO FRANCISCO DE PAULA	1768	265,20	265,20	530,40
SÃO SEPÉ	1774	266,10	266,10	532,20
TRÊS COROAS	1781	267,15	267,15	534,30
JÚLIO DE CASTILHOS	1798	269,70	269,70	539,40
ENCRUZILHADA DO SUL	2095	314,25	314,25	628,50
TAQUARI	2143	321,45	321,45	642,90
QUARAÍ	2146	321,90	321,90	643,80
DOIS IRMÃOS	2156	323,40	323,40	646,80
FREDERICO WESTPHALEN	2166	324,90	324,90	649,80
CANDELÁRIA	2277	341,55	341,55	683,10
CAPÃO DO LEÃO	2314	347,10	347,10	694,20
MARAU	2387	358,05	358,05	716,10
LAGOA VERMELHA	2399	359,85	359,85	719,70
GRAMADO	2442	366,30	366,30	732,60
JAGUARÃO	2444	366,60	366,60	733,20
CAÇAPAVA DO SUL	2497	374,55	374,55	749,10
IGREJINHA	2563	384,45	384,45	768,90
SOLEDADE	2731	409,65	409,65	819,30
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	2759	413,85	413,85	827,70
RIO PARDO	2770	415,50	415,50	831,00
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	2780	417,00	417,00	834,00
PANAMBI	2813	421,95	421,95	843,90
TORRES	2848	427,20	427,20	854,40
SÃO LUIZ GONZAGA	2958	443,70	443,70	887,40
SÃO LOURENÇO DO SUL	3158	473,70	473,70	947,40
PALMEIRA DAS MISSÕES	3185	477,75	477,75	955,50
OSÓRIO	3257	488,55	488,55	977,10
ESTÂNCIA VELHA	3375	506,25	506,25	1012,50
ROSÁRIO DO SUL	3402	510,30	510,30	1020,60
TRAMANDAÍ	3640	546,00	546,00	1092,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
CANELA	3657	548,55	548,55	1097,10
CAPÃO DA CANOA	3762	564,30	564,30	1128,60
SANTIAGO	3838	575,70	575,70	1151,40
CANGUÇU	3989	598,35	598,35	1196,70
ITAQUI	4031	604,65	604,65	1209,30
FARROUPILHA	4547	682,05	682,05	1364,10
MONTENEGRO	4605	690,75	690,75	1381,50
VENÂNCIO AIRES	4710	706,50	706,50	1413,00
LAJEADO	4777	716,55	716,55	1433,10
PAROBÉ	4783	717,45	717,45	1434,90
CAMPO BOM	4887	733,05	733,05	1466,10
CARAZINHO	4894	734,10	734,10	1468,20
TAQUARA	5027	754,05	754,05	1508,10
SÃO GABRIEL	5074	761,10	761,10	1522,20
SANTA ROSA	5328	799,20	799,20	1598,40
VACARIA	5336	800,40	800,40	1600,80
CRUZ ALTA	5688	853,20	853,20	1706,40
IJUÍ	5823	873,45	873,45	1746,90
SÃO BORJA	6056	908,40	908,40	1816,80
CACHOEIRA DO SUL	6345	951,75	951,75	1903,50
SANTO ÂNGELO	6347	952,05	952,05	1904,10
ALEGRETE	6864	1029,60	1029,60	2059,20
ESTEIO	7048	1057,20	1057,20	2114,40
BENTO GONÇALVES	7078	1061,70	1061,70	2123,40
SAPIRANGA	7331	1099,65	1099,65	2199,30
EREXIM	7419	1112,85	1112,85	2225,70
SANTANA DO LIVRAMENTO	8306	1245,90	1245,90	2491,80
SANTA CRUZ DO SUL	8642	1296,30	1296,30	2592,60
GUAÍBA	8994	1349,10	1349,10	2698,20
CACHOEIRINHA	9947	1492,05	1492,05	2984,10
BAGÉ	10156	1523,40	1523,40	3046,80
SAPUCAIA DO SUL	11381	1707,15	1707,15	3414,30
URUGUAIANA	13307	1996,05	1996,05	3992,10
PASSO FUNDO	15030	2254,50	2254,50	4509,00
RIO GRANDE	15666	2349,90	2349,90	4699,80
SÃO LEOPOLDO	18065	2709,75	2709,75	5419,50
SANTA MARIA	19914	2987,10	2987,10	5974,20
NOVO HAMBURGO	20595	3089,25	3089,25	6178,50
ALVORADA	21342	3201,30	3201,30	6402,60
GRAVATAÍ	22271	3340,65	3340,65	6681,30
VIAMÃO	23286	3492,90	3492,90	6985,80
PELOTAS	25675	3851,25	3851,25	7702,50
CANOAS	27680	4152,00	4152,00	8304,00
CAXIAS DO SUL	31008	4651,20	4651,20	9302,40
PORTO ALEGRE	103710	15556,50	15556,50	31113,00
Total MS	654144	98121,60	98121,60	196243,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 83/05 – CIB/RS

Certificados	MUNICÍPIOS	População	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
CIII	ÁGUA SANTA	307	200	200	400,00
CIII	AGUDO	1249	200	200	400,00
CIII	AJURICABA	494	200	200	400,00
CIII	ALECRIM	445	200	200	400,00
CIII	ALEGRIA	343	200	200	400,00
CIII	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	146	200	200	400,00
CIII	ALPESTRE	608	200	200	400,00
CIII	ALTO ALEGRE	126	200	200	400,00
CIII	AMARAL FERRADOR	432	200	200	400,00
CIII	ANDRÉ DA ROCHA	63	200	200	400,00
CIII	ANTÔNIO PRADO	976	200	200	400,00
CIII	ARATIBA	404	200	200	400,00
CIII	ARROIO DO SAL	516	200	200	400,00
CIII	ARROIO DO TIGRE	1026	200	200	400,00
CIII	AUGUSTO PESTANA	494	200	200	400,00
CIII	ÁUREA	258	200	200	400,00
CIII	BALNEÁRIO PINHAL	825	200	200	400,00
CIII	BARÃO DO COTEGIPE	457	200	200	400,00
CIII	BARRA DO QUARAÍ	421	200	200	400,00
CIII	BARRA DO RIBEIRO	929	200	200	400,00
CIII	BARRA DO RIO AZUL	134	200	200	400,00
CIII	BARRA FUNDA	162	200	200	400,00
CIII	BARRAÇÃO	409	200	200	400,00
CIII	BENJAMIM CONSTANT DO SUL	262	200	200	400,00
CIII	BOA VISTA DAS MISSÕES	207	200	200	400,00
CIII	BOA VISTA DO BURICÁ	419	200	200	400,00
CIII	BOA VISTA DO INCRA	141	200	200	400,00
CIII	BOM JESUS	1139	200	200	400,00
CIII	BOM PRINCÍPIO	809	200	200	400,00
CIII	BOM PROGRESSO	259	200	200	400,00
CIII	BOSSOROCA	542	200	200	400,00
CIII	BOZANO	136	200	200	400,00
CIII	BRAGA	329	200	200	400,00
CIII	CACEQUI	1132	200	200	400,00
CIII	CACIQUE DOBLE	347	200	200	400,00
CIII	CAIBATÉ	352	200	200	400,00
CIII	CAMARGO	154	200	200	400,00
CIII	CAMPINA DAS MISSÕES	389	200	200	400,00
CIII	CAMPINAS DO SUL	400	200	200	400,00
CIII	CAMPO NOVO	607	200	200	400,00
CIII	CAMPOS BORGES	262	200	200	400,00
CIII	CÂNDIDO GODOY	375	200	200	400,00
CIII	CAPIVARI DO SUL	246	200	200	400,00
CIII	CARAÁ	413	200	200	400,00
CIII	CARLOS GOMES	122	200	200	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Certificados	MUNICÍPIOS	População	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
CIII	CASCA	564	200	200	400,00
CIII	CASEIROS	232	200	200	400,00
CIII	CATUÍPE	664	200	200	400,00
CIII	CENTENÁRIO	163	200	200	400,00
CIII	CERRITO	455	200	200	400,00
CIII	CERRO BRANCO	250	200	200	400,00
CIII	CERRO GRANDE	185	200	200	400,00
CIII	CERRO LARGO	802	200	200	400,00
CIII	CHAPADA	520	200	200	400,00
CIII	CHARRUA	423	200	200	400,00
CIII	CHIAPETA	339	200	200	400,00
CIII	CIDREIRA	943	200	200	400,00
CIII	CIRÍACO	330	200	200	400,00
CIII	COLORADO	185	200	200	400,00
CIII	CONDOR	524	200	200	400,00
CIII	CONSTANTINA	688	200	200	400,00
CIII	COQUEIROS DO SUL	138	200	200	400,00
CIII	CORONEL BARROS	128	200	200	400,00
CIII	CORONEL BICACO	653	200	200	400,00
CIII	COTIPORÃ	193	200	200	400,00
CIII	COXILHA	222	200	200	400,00
CIII	CRISSIUMAL	920	200	200	400,00
CIII	CRISTAL	589	200	200	400,00
CIII	CRUZALTENSE	159	200	200	400,00
CIII	DAVID CANABARRO	321	200	200	400,00
CIII	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	219	200	200	400,00
CIII	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	181	200	200	400,00
CIII	DOIS LAJEADOS	160	200	200	400,00
CIII	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	150	200	200	400,00
CIII	DONA FRANCISCA	267	200	200	400,00
CIII	DR.MAURÍCIO CARDOSO	356	200	200	400,00
CIII	ENGENHO VELHO	151	200	200	400,00
CIII	ENTRE RIOS DO SUL	216	200	200	400,00
CIII	ENTRE IJUÍ	682	200	200	400,00
CIII	EREBANGO	229	200	200	400,00
CIII	ERNESTINA	215	200	200	400,00
CIII	ERVAL GRANDE	369	200	200	400,00
CIII	ERVAL SECO	732	200	200	400,00
CIII	ESMERALDA	231	200	200	400,00
CIII	ESPUMOSO	1129	200	200	400,00
CIII	ESTAÇÃO	464	200	200	400,00
CIII	EUGÊNIO DE CASTRO	234	200	200	400,00
CIII	FAGUNDES VARELA	117	200	200	400,00
CIII	FAXINAL DO SOTURNO	452	200	200	400,00
CIII	FAXINALZINHO	206	200	200	400,00
CIII	FELIZ	733	200	200	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Certificados	MUNICÍPIOS	População	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
CIII	FLORIANO PEIXOTO	138	200	200	400,00
CIII	FORMIGUEIRO	484	200	200	400,00
CIII	FORTALEZA DOS VALOS	439	200	200	400,00
CIII	GARRUCHOS	298	200	200	400,00
CIII	GAURAMA	379	200	200	400,00
CIII	GENERAL CÂMARA	578	200	200	400,00
CIII	GENTIL	95	200	200	400,00
CIII	GETÚLIO VARGAS	1107	200	200	400,00
CIII	GUABIJÚ	89	200	200	400,00
CIII	GUARANI DAS MISSÕES	581	200	200	400,00
CIII	HORIZONTINA	1210	200	200	400,00
CIII	HUMAITÁ	280	200	200	400,00
CIII	IBIAÇÁ	268	200	200	400,00
CIII	IBIRAIARAS	530	200	200	400,00
CIII	IBIRAPUITÃ	298	200	200	400,00
CIII	IMBÉ	1295	200	200	400,00
CIII	INDEPENDÊNCIA	537	200	200	400,00
CIII	INHACORÁ	213	200	200	400,00
CIII	IPÊ	303	200	200	400,00
CIII	IPIRANGA DO SUL	109	200	200	400,00
CIII	ITATI	234	200	200	400,00
CIII	ITATIBA DO SUL	310	200	200	400,00
CIII	JABOTICABA	362	200	200	400,00
CIII	JACUTINGA	235	200	200	400,00
CIII	JAGUARI	757	200	200	400,00
CIII	JAQUIRANA	454	200	200	400,00
CIII	JÓIA	724	200	200	400,00
CIII	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	75	200	200	400,00
CIII	LAGOÃO	572	200	200	400,00
CIII	LIBERATO SALZANO	408	200	200	400,00
CIII	MACHADINHO	393	200	200	400,00
CIII	MAMPITUBA	256	200	200	400,00
CIII	MANOEL VIANA	622	200	200	400,00
CIII	MAQUINÉ	592	200	200	400,00
CIII	MARCELINO RAMOS	384	200	200	400,00
CIII	MARIANO MORO	131	200	200	400,00
CIII	MATO CASTELHANO	172	200	200	400,00
CIII	MATO QUEIMADO	133	200	200	400,00
CIII	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	400	200	200	400,00
CIII	MIRAGUAÍ	367	200	200	400,00
CIII	MONTAURI	87	200	200	400,00
CIII	MORMAÇO	160	200	200	400,00
CIII	MORRINHOS DO SUL	204	200	200	400,00
CIII	MORRO REDONDO	363	200	200	400,00
CIII	MOSTARDAS	995	200	200	400,00
CIII	MUITOS CAPÕES	224	200	200	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Certificados	MUNICÍPIOS	População	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
CIII	MULITERNO	133	200	200	400,00
CIII	NÃO ME TOQUE	1025	200	200	400,00
CIII	NICOLAU VERGUEIRO	98	200	200	400,00
CIII	NONOAI	1163	200	200	400,00
CIII	NOVA ALVORADA	218	200	200	400,00
CIII	NOVA ARAÇÁ	203	200	200	400,00
CIII	NOVA BASSANO	515	200	200	400,00
CIII	NOVA BOA VISTA	119	200	200	400,00
CIII	NOVA CANDELÁRIA	158	200	200	400,00
CIII	NOVA PALMA	481	200	200	400,00
CIII	NOVA PETROPÓLIS	1096	200	200	400,00
CIII	NOVA RAMADA	145	200	200	400,00
CIII	NOVO BARREIRO	258	200	200	400,00
CIII	NOVO CABRAIS	237	200	200	400,00
CIII	NOVO MACHADO	239	200	200	400,00
CIII	NOVO XINGÚ	91	200	200	400,00
CIII	PAIM FILHO	310	200	200	400,00
CIII	PALMARES DO SUL	878	200	200	400,00
CIII	PARAÍ	416	200	200	400,00
CIII	PARAÍSO DO SUL	424	200	200	400,00
CIII	PAULO BENTO	115	200	200	400,00
CIII	PEDRAS ALTAS	272	200	200	400,00
CIII	PEJUÇARA	276	200	200	400,00
CIII	PICADA CAFÉ	277	200	200	400,00
CIII	PINHAL GRANDE	364	200	200	400,00
CIII	PIRAPÓ	182	200	200	400,00
CIII	PONTÃO	282	200	200	400,00
CIII	PONTE PRETA	87	200	200	400,00
CIII	PORTO LUCENA	347	200	200	400,00
CIII	PORTO MAUÁ	173	200	200	400,00
CIII	PORTO VERA CRUZ	128	200	200	400,00
CIII	PORTO XAVIER	853	200	200	400,00
CIII	PUTINGA	237	200	200	400,00
CIII	QUATRO IRMÃOS	137	200	200	400,00
CIII	QUEVEDOS	171	200	200	400,00
CIII	REDENTORA	1318	200	200	400,00
CIII	RESTINGA SECA	1168	200	200	400,00
CIII	RIOZINHO	361	200	200	400,00
CIII	ROCA SALES	532	200	200	400,00
CIII	RODEIO BONITO	419	200	200	400,00
CIII	ROLADOR	181	200	200	400,00
CIII	RONDA ALTA	720	200	200	400,00
CIII	ROQUE GONZALES	467	200	200	400,00
CIII	SAGRADA FAMÍLIA	203	200	200	400,00
CIII	SALDANHA MARINHO	138	200	200	400,00
CIII	SALTO DO JACUÍ	1133	200	200	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Certificados	MUNICÍPIOS	População	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
CIII	SALVADOR DAS MISSÕES	139	200	200	400,00
CIII	SANANDUVA	942	200	200	400,00
CIII	SANTA BÁRBARA DO SUL	710	200	200	400,00
CIII	SANTA CECÍLIA DO SUL	100	200	200	400,00
CIII	SANTA TEREZA	79	200	200	400,00
CIII	SANTANA DA BOA VISTA	577	200	200	400,00
CIII	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	919	200	200	400,00
CIII	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	137	200	200	400,00
CIII	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	150	200	200	400,00
CIII	SANTO AUGUSTO	1044	200	200	400,00
CIII	SANTO CRISTO	957	200	200	400,00
CIII	SANTO EXPEDITO DO SUL	150	200	200	400,00
CIII	SÃO DOMINGOS DO SUL	172	200	200	400,00
CIII	SÃO JOÃO DA URTIGA	300	200	200	400,00
CIII	SÃO JOÃO DO POLÊSINE	184	200	200	400,00
CIII	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	222	200	200	400,00
CIII	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	112	200	200	400,00
CIII	SÃO JOSÉ DO OURO	500	200	200	400,00
CIII	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	316	200	200	400,00
CIII	SÃO MARTINHO	375	200	200	400,00
CIII	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	661	200	200	400,00
CIII	SÃO NICOLAU	532	200	200	400,00
CIII	SÃO PAULO DAS MISSÕES	397	200	200	400,00
CIII	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	164	200	200	400,00
CIII	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	188	200	200	400,00
CIII	SÃO PEDRO DO SUL	1160	200	200	400,00
CIII	SÃO VALENTIM	274	200	200	400,00
CIII	SÃO VALÉRIO DO SUL	300	200	200	400,00
CIII	SÃO VENDELINO	95	200	200	400,00
CIII	SÃO VICENTE DO SUL	741	200	200	400,00
CIII	SEDE NOVA	235	200	200	400,00
CIII	SEGREDO	599	200	200	400,00
CIII	SELBACH	320	200	200	400,00
CIII	SENADOR SALGADO FILHO	214	200	200	400,00
CIII	SERAFINA CORRÊA	914	200	200	400,00
CIII	SERTÃO	487	200	200	400,00
CIII	SETE DE SETEMBRO	122	200	200	400,00
CIII	SEVERIANO DE ALMEIDA	245	200	200	400,00
CIII	SINIMBÚ	666	200	200	400,00
CIII	SOBRADINHO	1124	200	200	400,00
CIII	TAPEJARA	1176	200	200	400,00
CIII	TAPERA	764	200	200	400,00
CIII	TAVARES	375	200	200	400,00
CIII	TENENTE PORTELA	1332	200	200	400,00
CIII	TERRA DE AREIA	682	200	200	400,00
CIII	TIO HUGO	173	200	200	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Certificados	MUNICÍPIOS	População	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
CIII	TRÊS ARROIOS	132	200	200	400,00
CIII	TRÊS CACHOEIRAS	725	200	200	400,00
CIII	TRÊS FORQUILHAS	231	200	200	400,00
CIII	TRINDADE DO SUL	428	200	200	400,00
CIII	TUCUNDUVA	340	200	200	400,00
CIII	TUNAS	340	200	200	400,00
CIII	TUPANCI DO SUL	111	200	200	400,00
CIII	TUPARENDI	544	200	200	400,00
CIII	TURUÇU	297	200	200	400,00
CIII	UBIRETAMA	158	200	200	400,00
CIII	UNIÃO DA SERRA	78	200	200	400,00
CIII	VALE REAL	327	200	200	400,00
CIII	VANINI	124	200	200	400,00
CIII	VERANÓPOLIS	1248	200	200	400,00
CIII	VIADUTOS	357	200	200	400,00
CIII	VICTOR GRAEFF	180	200	200	400,00
CIII	VILA FLORES	162	200	200	400,00
CIII	VILA LÂNGARO	130	200	200	400,00
CIII	VILA MARIA	243	200	200	400,00
CIII	VITÓRIA DAS MISSÕES	244	200	200	400,00
CIII	XANGRI-LÁ	908	200	200	400,00
	VISTA ALEGRE DO PRATA	57	200	200	400,00
	LINHA NOVA	64	200	200	400,00
	COQUEIRO BAIXO	80	200	200	400,00
	SÃO VALENTIM DO SUL	84	200	200	400,00
	RELVADO	87	200	200	400,00
	CORONEL PILAR	89	200	200	400,00
	SÃO JOSÉ DO SUL	90	200	200	400,00
	VESPASIANO CORRÊA	92	200	200	400,00
	PROTÁSIO ALVES	93	200	200	400,00
	CANUDOS DO VALE	102	200	200	400,00
	POÇO DAS ANTAS	104	200	200	400,00
	COLINAS	108	200	200	400,00
	IMIGRANTE	109	200	200	400,00
	MONTE BELO DO SUL	114	200	200	400,00
	DOUTOR RICARDO	117	200	200	400,00
	BOA VISTA DO SUL	120	200	200	400,00
	TRAVESSEIRO	125	200	200	400,00
	IVORÁ	127	200	200	400,00
	FORQUETINHA	131	200	200	400,00
	NOVA PÁDUA	132	200	200	400,00
	CAPÃO BONITO DO SUL	134	200	200	400,00
	POUSO NOVO	134	200	200	400,00
	PRESIDENTE LUCENA	138	200	200	400,00
	SANTA MARGARIDA DO SUL	145	200	200	400,00
	BOA VISTA DO CADEADO	149	200	200	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Certificados	MUNICÍPIOS	População	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
	PINHAL	153	200	200	400,00
	ARROIO DO PADRE	154	200	200	400,00
	NOVO TIRADENTES	155	200	200	400,00
	WESTFÁLIA	156	200	200	400,00
	PINHAL DA SERRA	162	200	200	400,00
	SILVEIRA MARTINS	162	200	200	400,00
	NOVA ROMA DO SUL	163	200	200	400,00
	SÉRIO	170	200	200	400,00
	SÃO JORGE	172	200	200	400,00
	ALTO FELIZ	173	200	200	400,00
	NOVA BRÉSCIA	178	200	200	400,00
	MARATÁ	181	200	200	400,00
	TOROPI	183	200	200	400,00
	QUINZE DE NOVEMBRO	186	200	200	400,00
	JACUIZINHO	190	200	200	400,00
	CAPITÃO	191	200	200	400,00
	ITAPUCA	191	200	200	400,00
	PARECI NOVO	191	200	200	400,00
	BARRA DO GUARITA	196	200	200	400,00
	SÃO MARTINHO DA SERRA	196	200	200	400,00
	VISTA GAÚCHA	200	200	200	400,00
	LAGOA BONITA DO SUL	204	200	200	400,00
	VISTA ALEGRE	204	200	200	400,00
	VALE VERDE	208	200	200	400,00
	CAMPESTRE DA SERRA	209	200	200	400,00
	MARQUES DE SOUZA	211	200	200	400,00
	TUPANDI	212	200	200	400,00
	CAPÃO DO CIPÓ	214	200	200	400,00
	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	217	200	200	400,00
	GRAMADO DOS LOUREIROS	219	200	200	400,00
	MATO LEITÃO	219	200	200	400,00
	SÃO JOSÉ DO HERVAL	222	200	200	400,00
	TAQUARUÇU DO SUL	223	200	200	400,00
	BROCHIER	226	200	200	400,00
	CRISTAL DO SUL	226	200	200	400,00
	ESPERANÇA DO SUL	226	200	200	400,00
	LAJEADO DO BUGRE	233	200	200	400,00
	UNISTALDA	237	200	200	400,00
	DILERMANDO DE AGUIAR	239	200	200	400,00
	SÃO PEDRO DA SERRA	244	200	200	400,00
	ESTRELA VELHA	246	200	200	400,00
	FAZENDA VILANOVA	247	200	200	400,00
	HARMONIA	248	200	200	400,00
	DERRUBADAS	249	200	200	400,00
	MUÇUM	249	200	200	400,00
	TABAÍ	249	200	200	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Certificados	MUNICÍPIOS	População	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
	ITACURUBI	267	200	200	400,00
	HERVEIRAS	275	200	200	400,00
	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	277	200	200	400,00
	MARIANA PIMENTEL	280	200	200	400,00
	JARI	288	200	200	400,00
	VILA NOVA DO SUL	290	200	200	400,00
	SANTA CLARA DO SUL	291	200	200	400,00
	ARAMBARÉ	293	200	200	400,00
	MORRO REUTER	298	200	200	400,00
	NOVA ESPERANÇA DO SUL	311	200	200	400,00
	PASSO DO SOBRADO	316	200	200	400,00
	ILÓPOLIS	324	200	200	400,00
	TRÊS PALMEIRAS	329	200	200	400,00
	PINHEIRINHO DO VALE	331	200	200	400,00
	IBARAMA	334	200	200	400,00
	RIO DOS ÍNDIOS	337	200	200	400,00
	RONDINHA	343	200	200	400,00
	ANTA GORDA	349	200	200	400,00
	MATA	352	200	200	400,00
	BARÃO	357	200	200	400,00
	CAIÇARA	359	200	200	400,00
	SANTA MARIA DO HERVAL	361	200	200	400,00
	GRAMADO XAVIER	363	200	200	400,00
	CHUVISCA	368	200	200	400,00
	SENTINELA DO SUL	386	200	200	400,00
	ACEGUÁ	390	200	200	400,00
	SERTÃO SANTANA	392	200	200	400,00
	SALVADOR DO SUL	412	200	200	400,00
	ITAARA	413	200	200	400,00
	GLORINHA	419	200	200	400,00
	PASSA SETE	419	200	200	400,00
	MAÇAMBARÁ	429	200	200	400,00
	ARARICÁ	437	200	200	400,00
	PAVERAMA	453	200	200	400,00
	LINDOLFO COLLOR	454	200	200	400,00
	HULHA NEGRA	476	200	200	400,00
	PROGRESSO	483	200	200	400,00
	PALMITINHO	503	200	200	400,00
	VICENTE DUTRA	503	200	200	400,00
	CHUI	528	200	200	400,00
	TIRADENTES DO SUL	536	200	200	400,00
	BARÃO DO TRIUNFO	538	200	200	400,00
	PEDRO OSÓRIO	591	200	200	400,00
	LAVRAS DO SUL	595	200	200	400,00
	HERVAL	641	200	200	400,00
	MINAS DO LEÃO	657	200	200	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Certificados	MUNICÍPIOS	População	1ª Etapa	2ª Etapa	Total
	CAMBARÁ DO SUL	678	200	200	400,00
	IRAÍ	688	200	200	400,00
	BOQUEIRÃO DO LEÃO	731	200	200	400,00
	ARVOREZINHA	780	200	200	400,00
	SEBERI	786	200	200	400,00
	AMETISTA DO SUL	796	200	200	400,00
	VALE DO SOL	796	200	200	400,00
	CRUZEIRO DO SUL	805	200	200	400,00
	BOM RETIRO DO SUL	839	200	200	400,00
	CERRO GRANDE DO SUL	847	200	200	400,00
	CANDIOTA	896	200	200	400,00
	CAPELA DE SANTANA	900	200	200	400,00
	PLANALTO	900	200	200	400,00
	PINHEIRO MACHADO	902	200	200	400,00
	PANTANO GRANDE	907	200	200	400,00
	FONTOURA XAVIER	1023	200	200	400,00
	BARROS CASSAL	1050	200	200	400,00
	ARROIO DOS RATOS	1075	200	200	400,00
	ARROIO DO MEIO	1186	200	200	400,00
	DOM FELICIANO	1224	200	200	400,00
	ENCANTADO	1226	200	200	400,00
	IBIRUBÁ	1317	200	200	400,00
	PIRATINI	1338	200,7	200,7	401,40
	NOVA PRATA	1418	212,7	212,7	425,40
	ROLANTE	1468	220,2	220,2	440,40
	NOVA SANTA RITA	1560	234	234	468,00
	BUTIÁ	1668	250,2	250,2	500,40
	TEUTÔNIA	1701	255,15	255,15	510,30
	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	1802	270,3	270,3	540,60
	GARIBALDI	1860	279	279	558,00
	TUPANCIRETÃ	1886	282,9	282,9	565,80
	SÃO JOSÉ DO NORTE	1911	286,65	286,65	573,30
	ESTRELA	2046	306,9	306,9	613,80
	TRIUNFO	2062	309,3	309,3	618,60
	PORTÃO	2221	333,15	333,15	666,30
	CHARQUEADAS	2363	354,45	354,45	708,90
	ELDORADO DO SUL	3129	469,35	469,35	938,70
	DOM PEDRITO	3439	515,85	515,85	1031,70
	CAMAQUÃ	5339	800,85	800,85	1601,70
	TOTAL FES	193294	83381,65	83381,65	166763,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 083/05 CIB/RS

**TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL COM AS CAMPANHAS DE
VACINAÇÃO 2005**

Declaro, para fins de habilitação ao recurso do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde referente às 1ª e 2ª Etapas da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite de 2005, que o município de _____, se compromete a desenvolver as ações da referida campanha, conforme o estabelecido na Resolução nº. 083/05 - CIB/RS.

_____, ____ de _____ de 2005.

Secretário Municipal de Saúde